



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 822 de 11 / 09 / 17

Livro 01 Fl1 76177

ASS Renata Gravina

AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".

Autora: Sandra Regina Gil.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“A Vereadora Sandra Regina Gil, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

Art. 1º - Outorga a “*Medalha de Mérito Legislativo*” ao Sr. RODRIGO ANDRADE VAZ.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 54º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2017, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2017.

Sandra Regina Gil
Autora

JUSTIFICATIVA

Justifica-se A presente propositura em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.